

UPJ 31ª a 35ª VARAS CÍVEIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS.
PROCESSO Nº 1005572-08.2023.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M Y D ZERPA TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 35762287000171, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ricardo Matos de Souza Lima e outro, requerendo RESCISÃO CONTRATUAL com devolução de valores retidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0022308-84.2024.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE CARLOS DE CARVALHO NUNES, CNPJ 07.018.250/0001-06, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 424.350,24 (maio/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005.

EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE M.cardoso Auto Parts Importação e Exportação Ltda. (Nome Fantasia: M. Cardoso), PROCESSO Nº 1080409-97.2024.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

INTIMA os sócios MAUCI CARDOSO DE SA, Brasileiro, CPF 051.183.988-00, Rua Yolanda Polastron, 649, Parque Brasil, CEP 04843-210, São Paulo - SP e NEIDE PANARELLI DE SOUSA, Brasileiro, CPF 106.908.798-06, Rua Yolanda Polastron, 649, Parque Brasil, CEP 04843-210, São Paulo - SP, na situação de administradores, assinando pela empresa, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresentem à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresentem declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entreguem os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA

FALÊNCIA DE M.cardoso Auto Parts Importação e Exportação Ltda. (Nome Fantasia: M. Cardoso) - PROCESSO Nº 1080409-97.2024.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ 45.421.420/0001-80, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de M.cardoso Auto Parts Importação e Exportação Ltda. (Nome Fantasia: M. Cardoso), com endereço Av Francisco Matarazzo nº 1752, cj 1003, Água Branca, São Paulo - SP, cujo administrador é Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, OAB 302.668/SP, processo nº 1080409-97.2024.8.26.0100.

COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Av Francisco Matarazzo nº 1752, cj 1003, Água Branca, São Paulo - SP, e-mail contato@actionaj.com.br e o telefone é (11) 99423-6373. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005.

EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE EDITORA TRÊS LTDA., GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S.A., TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA., TRÊS EDITORIAL LTDA., TRÊS PARTICIPAÇÕES S.A., ART & EDITORA JM LTDA., TRÊS EDIÇÕES CULTURAIS LTDA, PROCESSO Nº 1033888-36.2020.8.26.0100

UPJ 31ª a 35ª VARAS CÍVEIS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS.
PROCESSO Nº 1005572-08.2023.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M Y D ZERPA TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 35762287000171, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ricardo Matos de Souza Lima e outro, requerendo RESCISÃO CONTRATUAL com devolução de valores retidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0022308-84.2024.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE CARLOS DE CARVALHO NUNES, CNPJ 07.018.250/0001-06, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 424.350,24 (maio/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Varas de Falências

2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005.

EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE M.cardoso Auto Parts Importação e Exportação Ltda. (Nome Fantasia: M. Cardoso), PROCESSO Nº 1080409-97.2024.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

INTIMA os sócios MAUCI CARDOSO DE SA, Brasileiro, CPF 051.183.988-00, Rua Yolanda Polastron, 649, Parque Brasil, CEP 04843-210, São Paulo - SP e NEIDE PANARELLI DE SOUSA, Brasileiro, CPF 106.908.798-06, Rua Yolanda Polastron, 649, Parque Brasil, CEP 04843-210, São Paulo - SP, na situação de administradores, assinando pela empresa, para que, pessoalmente, no prazo de 05 dias, apresentem à Administradora Judicial a relação nominal dos credores, observado o disposto no artigo 99, III da Lei 11.101/2005, em arquivo eletrônico, sob pena de desobediência e, no prazo de 15 dias, apresentem declarações com as informações previstas no art. 104, da Lei 11.101/2005 e entreguem os livros contábeis obrigatórios para encerramento diretamente à Administradora Judicial, sob pena de desobediência. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE AVISO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE M.cardoso Auto Parts Importação e Exportação Ltda. (Nome Fantasia: M. Cardoso) - PROCESSO Nº 1080409-97.2024.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER QUE ACTION ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ 45.421.420/0001-80, é a administradora judicial nomeada nos autos da falência de M.cardoso Auto Parts Importação e Exportação Ltda. (Nome Fantasia: M. Cardoso), com endereço Av Francisco Matarazzo nº 1752, cj 1003, Água Branca, São Paulo - SP, cujo administrador é Mariana Jurado Garcia Gomes de Almeida, OAB 302.668/SP, processo nº 1080409-97.2024.8.26.0100.

COMUNICA, aos credores e demais interessados, que se encontra à disposição dos mesmos em horário comercial, com endereço à Av Francisco Matarazzo nº 1752, cj 1003, Água Branca, São Paulo - SP, e-mail contato@actionaj.com.br e o telefone é (11) 99423-6373. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA FINS DO ARTIGO 99, III E 104 DA LEI 11.101/2005.

EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE EDITORA TRÊS LTDA., GRUPO DE COMUNICAÇÃO TRÊS S.A., TRÊS COMÉRCIO DE PUBLICAÇÕES LTDA., TRÊS EDITORIAL LTDA., TRÊS PARTICIPAÇÕES S.A., ART & EDITORA JM LTDA., TRÊS EDIÇÕES CULTURAIS LTDA, PROCESSO Nº 1033888-36.2020.8.26.0100